ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2773 , DE 24 DE julho DE 1995.

Ementa: Passa a denominar-se oficial - mente de BAIRRO ESPERANÇA o Lo teamento Santa Maria III.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficial mente **BAIRRO ESPERANÇA**, o Loteamento Santa Maria III, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

A. Lacerda
Oficial

Livro Fls.

LANÇADA(O)

LANÇADA(O)
Livro 01 Fls. 196
A. Lacerda
Oficial 002

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (0243) 22-2652 - 22-2901 (Fax 22-3752)
CEP 27355-030 - BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A. Lacerda